
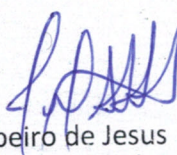
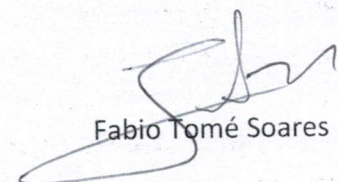


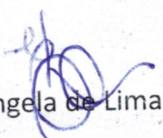
ATA DE REUNIÃO

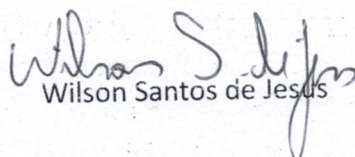
Aos 26 de outubro de 2017, às 14h10, na sala de reuniões da Companhia Municipal de Trânsito e Urbanização CMTU-LD, na rua Prof. João Cândido, 1213, reuniu-se o Comitê Estatutário, na integralidade de seus membros, conforme designação do Ato Executivo nº 289/2017, sob a coordenação de Marina Pinto Giorgi, para continuidade dos trabalhos. Justifica-se a antecipação do horário designado em razão da necessidade de adequação aos compromissos dos membros. Foram informados da respostas da CI expedida à Diretoria Administrativo-Financeira, indicando a receita operacional bruta da CMTU-LD, de aproximadamente R\$ 26.000.000,00, bem inferior a noventa milhões de reais. Certifica-se perante os membros a disponibilização das atas do Comitê no website da CMTU-LD <http://cmtu.londrina.pr.gov.br/index.php/informacoes-gerais/comite-estatutario.html>. Fábio Tomé informou da vaga resposta ao email do Núcleo Regional de Ensino quanto ao conceito de Formação Acadêmica. Os membros sugeriram regras procedimentais a serem instituídas pelo Regimento do Comitê, além de conceitos a serem adotados, que será minutado por esta Coordenadora. Elizangela de Lima apresentou nova minuta de *check list* com os requisitos e vedações indicados aos membros dos Conselhos, que será aperfeiçoada de acordo com as sugestões dos membros. Decidiu-se por suspender a reunião, recomendando-se que os membros prossigam na análise detalhada da Lei Federal nº 13.303/2016, definindo-se nova reunião para o dia 01/11/2017 às 09h00, para continuidade dos trabalhos. Não houve requerimentos ou ressalvas. Reunião encerrada às 15h05.


Marina Pinto Giorgi


Josué Ribeiro de Jesus


Fabio Tomé Soares


Elizangela de Lima


Wilson Santos de Jesus